

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(Do Sr. Colbert Martins)

Susta o Decreto de nº 8.081, de 23 de agosto de 2013, que Altera o decreto nº 8.040, de 8 de julho de 2013, que institui o Comitê Gestor e o Grupo Executivo do Programa Mais Médicos, para dispor sobre o pedido de inscrição do registro provisório de médico intercambista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do art.49 Inciso V da Constituição Federal o Decreto de nº 8.081, de 23 de agosto de 2013, que altera o Decreto de nº 8.040, de 8 de julho de 2013, que institui o Comitê Gestor e o Grupo Executivo do Programa Mais Médicos, para dispor sobre o pedido de inscrição do registro provisório de médico intercambista, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Considero uma afronta o decreto da presidente Dilma Rousseff solicitando aos Conselhos Regionais de Medicina o registro provisório dos médicos intercambistas inscritos no Programa Mais Médicos. Cada vez mais o governo Federal está utilizando de seu poder para passar por cima de um sistema que já está estabelecido no Brasil e que é defendido pelas categorias de classe.

Primeiro adquirem, por meio de um acordo, médicos cubanos que terão que trabalhar compulsoriamente em áreas remotas pré-determinadas, sem

direito de escolha e com metade do salário repassado para o governo de origem. Depois, temendo a reprovação desses profissionais, tiram a obrigatoriedade do exame Revalida. Mudam o formato da grade curricular para a formação de médicos brasileiros. Agora querem obrigar os Conselhos de Medicina a inscrever, provisoriamente, os médicos estrangeiros.

Não podemos aceitar que medidas provisórias e decretos definam um modelo de gestão ineficiente e de insegurança para a população brasileira.

Especialistas defendem que a saúde precisa de muito mais do que médicos. Falta planejamento para políticas de saúde, os recursos são mal aplicados e insuficientes quando comparados a outros países. E o que adianta trazer médicos de fora para atender em hospitais sucateados, sem equipamentos e materiais suficientes para atender a demanda da população.

O governo não pode resolver algo tão complexo, por meio de decreto, sem antes ouvir a própria categoria, a sociedade e especialistas que entendem sobre o assunto. Isso demonstra uma postura desesperada de resolver o problema de forma paliativa só para mostrar que algo está sendo feito pela saúde.

Sala das Sessões, em _____ de 2013.

Deputado COLBERT MARTINS